



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Ata MCXLV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 18h00 min, Na forma regimental;

Ata da 41ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dez dias do mês de agosto de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Alberto de Oliveira Herdy, Bruno Miranda Cardoso e Carlos Alberto da Silva Oliveira. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº032/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur que dispõe sobre "Assegura às crianças e adolescentes, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas portadores de deficiências ou idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, prioridade de vaga mais próximo a sua residência, nas unidades da rede Pública Municipal de Ensino" que foi à Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº034/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "A proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artificios pirotécnico de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como "fogos de estampido" e artigos explosivos no município de Macuco"; da Indicações Nº575/2022 e Nº576/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação Nº580/2022 de autoria do Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola e da Indicação Nº581/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou a todos e disse que há uma semana atrás, nessa tribuna fez uma lembrança ao Poder Executivo, relacionado ao auxílio do Governo Federal aos taxistas de Macuco, onde pediu que o município enviasse a relação dos taxistas e até hoje essa relação não foi enviado, então resolveu fazer em forma de indicação o pedido, até porque não houve nenhuma manifestação de retorno com relação a sua fala e nenhum pronunciamento da prefeitura sobre o assunto. Relatou que mais um taxista o procurou com a mesma demanda, o qual respondeu que já tinha

Júlio Badini

levantado o assunto na tribuna, mas que estaria sendo lida uma indicação com relação ao assunto em questão. O Vereador mais uma vez fez o apelo ao Poder Executivo, porque esses taxistas só vão poder ter o direito de serem contemplados, depois que a informação chegar ao Governo Federal. Explicou que o recurso é Federal, mas o Governo Federal não tem essa informação de quem é e quem não é dono de autarquia de taxis no município de Macuco, então é a prefeitura que tem que enviar, como deixou claro na justificativa na indicação. O Vereador parabenizou os colegas pelas indicações apresentadas, destacando a indicação do colega Vereador Andinho, com relação ao combate dos caramujos, explicando que é realmente uma questão de saúde pública muito seria e que o município precisa estar passando informações e criando meios para combater essa praga. Disse que sabem que no final do bairro Reta tem esse problema e nada mais justo que a prefeitura esteja próxima dos moradores dando informações, dando caminhos para que possam passar por essa questão e eliminar de vez, se possível, esse problema, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou a todos e disse que o projeto de lei nº034/22 onde fala sobre proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artificios município de Macuco, que sabem que fogos de artifício são bonito e que não tem nada contra, mas sabem também que hoje já existem outros tipos de fogos de artificios menos perigosos, então fez o projeto para poder minimizar o mal-estar que causa esses fogos de artificios barulhentos as pessoas idosas, acamadas, crianças pequenas e até aos animais. Disse que o projeto vai ser uma coisa muito boa para ser implantado no município, então pediu os colegas para estarem analisando com carinho e em breve estarem votando. Com relação a indicação nº575/22 onde pediu a confecção de panfletos explicativos e distribuídos a população, contendo informações relacionadas de como combater os caramujos e o manejo dos mesmos, nos quintais dos nossos municípes, explicou que será muito importante essas informações para as pessoas saberem como lidar com esse tipo de praga, então fez a indicação para que o Poder Executivo possa estar pesquisando e os agentes distribuindo esses panfletos, com as devidas informações. A indicação nº576/22 para que sejam confeccionadas e posteriormente distribuídas bandeiras oficiais do Município de Macuco, para cada grupo de artes marciais da cidade, assim como para outros representantes de outras modalidades esportivas, que vem representando e defendendo o nome de nosso município em competições e apresentações em outras cidades, explicou que existem esportistas da cidade que levam o nome do município para outras cidades e muito das vezes pedem a bandeira do município para levá-la, então será uma indicação muito importante para que o município seja representados por esses atletas. Agradeceu os colegas vereadores pelo apoio ao Projeto de Lei e pediu ao Poder Executivo para que olhasse com carinho as indicações, pois tem certeza de que será de grande importância para município, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para a Ordem do Dia. Colocou o Projeto de Lei Nº032/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur em Segunda

Julio Breda 2

Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Encaminhou o Projeto de Lei Nº034/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Defesa, Saúde e Bem-Estar dos Animais. Encaminhou todas as Indicações dos Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente

Julio Patu

e pelo 1º Secretário

Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M de Macuco